

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1221/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o teor do Memo.12ªPJ n. 16/22, protocolizado sob e-Doc n. 07010528428202266,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação aos servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA	89508	12ª Procuradoria de Justiça
MARIA CÉLIA MARTINS OLIVEIRA CARLOS	4890	

Art. 2º Revogar as Portarias n. 115/2021 e 933/2022.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça